



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 006/2022

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 059/2021, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO
EM SERVIÇO.**

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183 – Velha, Blumenau – Santa Catarina/RJ, CEP 89036-001, neste ato representada por seu diretor de serviços e diretor regional **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, nascido em 12/01/1970, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021- 380, portador da cédula de identidade no 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob no 058.748.998-71, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de prestação de serviços nº 059/2021, com base no processo administrativo nº 2.328, de 25 de abril de 2022, em nome da Secretaria Municipal de Administração, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 071/2017, pelo período de **01/06/2022 a 31/12/2022**, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada em Serviços de licença de uso de Software de Sistema de Folha de Pagamento, de Gestão Municipal, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistemas para administração de Recursos Humanos do Poder Público Executivo, totalizando aproximadamente 1.000 (um mil), servidores mensalmente, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistema, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 011/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$3.100,00** *(três mil e cem reais), mensal.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 059/2021, Pregão Presencial Nº 011/2021, ao Processo Administrativo nº 1.860/2021, a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 0400.0412200102.027, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00, Conta nº 69.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 01 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE



GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2328/2022
Contrato original: 059/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-75
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 059/2021, pelo período de 01/06/2022 a 31/12/2022, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada em Serviços de licença de uso de Software de Sistema de Folha de Pagamento, de Gestão Municipal, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistemas para administração de Recursos Humanos do Poder Público Executivo, totalizando aproximadamente 1.000 (um mil) servidores mensalmente, contemplando a locação, instalação, customização, treinamento, manutenção e suporte de sistema, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 011/2021.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), mensal.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº: 0400.0412200102.027, Natureza da Despesa nº: 3390.39.00, Conta nº 69.